

OF. CIRCULAR/TRT/SGP/NCR N° 03/2023

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2023.

Assunto: Comparecimento presencial de Magistradas e Magistrados que possuem autorização para residir fora da sede de lotação - PROAD N° 22.275/2022

Senhora Magistrada e Senhor Magistrado,

Tendo em vista a necessidade de compatibilização intertemporal da vigência das disposições da Resolução Administrativa n. 19/2023 com a revogada Resolução Administrativa n. 146/2022, tenho como válidas, para o período calendário de 1/1/2023 a 28/2/2023, as informações quanto ao período de atendimento presencial já enviadas por Vossa Excelência e publicadas no site deste Regional.

Outrossim, em cumprimento à Resolução Administrativa n. 19/2023, solicito que encaminhe à Corregedoria Regional, por meio de pedido complementar no PROAD n. 22.275/2022, até 22/2/2023, as informações regradas no parágrafo 1º do art. 4º do referido normativo, relativas ao período calendário de 1/3/2023 a 19/12/2023, sem prejuízo de eventuais informações complementares posteriores, que também deverão ser enviadas por meio de pedido complementar no mesmo processo administrativo.

As informações prestadas por Vossa Excelência constituirão Ato jurídico-administrativo perfeito para fins intertemporais.

Segue com este ofício cópia da Resolução Administrativa n. 19/2023.

Colho o ensejo para renovar as manifestações de elevada estima e consideração.

Desembargador TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região